



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO	
Nº	0005/23
Fis	223
	f
ASSINATURA	

# PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 001

Assunto **Dúvida sobre item 12.1.2.2 do Edital 001/2023**  
De <adm@espolagoon.eco.br>  
Para <licitacao@cmmacae.rj.gov.br>  
Data 2023-02-13 10:30



PROCESSO	
Nº	0005/23
FIs	224
	f
ASSINATURA	

Prezada comissão

Estaremos concorrendo ao EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023.

Com relação aos itens e subitens abaixo:

"12.1.2.A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

12.1.2.2. Boletim de Ocupação de Funcionamento – BOF, expedido pela autoridade sanitária do Município (Vigilância Sanitária) sede do licitante."

Gostaríamos de saber, se de modo similar ao edital Nº 016/2022, com mesmo escopo (após edital 015/2022 resultar fracassado à época), o item poderia ser ajustado para: "12.1.2.2. **Licença Sanitária** e/ou Boletim de Ocupação de Funcionamento – BOF, expedido pela autoridade sanitária do Município (Vigilância Sanitária) sede do licitante, autorizando empresa a prática dos serviços iguais ou similares ao objeto deste instrumento convocatório, não fugindo a finalidade fim, entrega de refeições e/ou serviços de buffet.", uma vez que em consulta realizada à ANVISA no certame, fora constatado que ambos documentos possuem equivalência para tal comprovação.

Desde já, agradecemos a atenção.

Att,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO	
Nº	0005/23
Fls	225
	f
ASSINATURA	

# RESPOSTA

# PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 001



Macaé – RJ, 13 de fevereiro de 2023.

Prezado Requerente,

Sirvo-me do presente para encaminhar resposta com relação ao pedido de esclarecimento 001 encaminhado por e-mail através da empresa **ESPAÇO LAGOON**, referente ao edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2022, cujo objeto é eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet de café da manhã para guarnecer as sessões ordinárias e extraordinárias desta Câmara Municipal de Macaé.

Informo que os pedidos de esclarecimentos conforme o subitem 25.12 do instrumento convocatório, limita-se a eventuais dúvidas relativas à interpretação de termos constantes no presente edital.

### **Questionamentos:**

"Com relação aos itens e subitens abaixo:

12.1.2.A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

12.1.2.2. Boletim de Ocupação de Funcionamento – BOF, expedido pela autoridade sanitária do Município (Vigilância Sanitária) sede do licitante.

Gostaríamos de saber, se de modo similar ao edital N° 016/2022, com mesmo escopo (após edital 015/2022 resultar fracassado à época), o item poderia ser ajustado para: "12.1.2.2. Licença Sanitária e/ou Boletim de Ocupação de Funcionamento – BOF, expedido pela autoridade sanitária do Município (Vigilância Sanitária) sede do licitante, autorizando empresa a prática dos serviços iguais ou similares ao objeto deste instrumento convocatório, não fugindo a finalidade fim, entrega de refeições e/ou serviços de buffet.", uma vez que em consulta realizada à ANVISA no certame, fora constatado que ambos documentos possuem equivalência para tal comprovação. "

### **Resposta:**

Em análise o pedido de esclarecimento, este Pregoeiro informa que, caso qualquer empresa participante do certame, em sua comprovação ao atendimento ao subitem 12.1.2.2 do edital, apresentar Licença Sanitária ou Boletim de Ocupação Funcional, expedida pela autoridade sanitária do Município sede da Licitante, esta Comissão Pregoeira estará acatando, **desde que, conste autorização para a prática dos serviços iguais ou similares ao objeto do certame.**

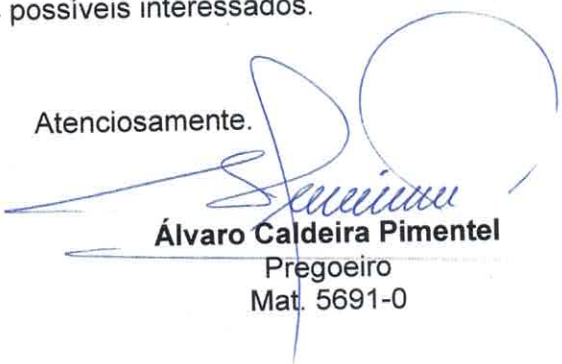


Ademais, vale ressaltar que o Município de Macaé, através da Coordenadoria de Vigilância Sanitária, implantou a Licença Sanitária Simplificada (LSS), que tem como objetivo principal de desburocratizar os processos de licenciamento sanitário, e proporcionar mais celeridade na emissão do alvará.


Desta forma, espero ter alcançado os esclarecimentos junto a requerente.

- Registra-se.
- Disponibilizando o pedido de esclarecimento 001, no Portal da Transparência, para ciência de todos os possíveis interessados.

Atenciosamente.

  
**Álvaro Caldeira Pimentel**  
Pregoeiro  
Mat. 5691-0

De Acordo,

  
**Isabela Ferreira Santos**  
Diretora de Licitações e Contratos  
OAB/RJ 211.193 / Mat. 6028-3